



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camarapatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 029/2024 – CMP
Patu-RN, em 04 de novembro de 2024.

Propositor: VEREADOR RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

Ementa: Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Aplausos e reconhecimento para o Educandário Santa Terezinha de Patu/RN.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Aplausos e reconhecimento para o Educandário Santa Terezinha de Patu/RN.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, levando em conta os relevantes serviços e história da Instituição Educacional Tradicional da Cidade de Patu, que com mais de 54 anos, fechará suas portas este ano. O Educandário Santa Teresinha, "O Sossêgo da Mamãe", fundado no ano de 1970 pela professora Raimunda Cleonice Dantas, conhecida por "Dona Nice". A informação do fechamento da tradicional instituição, com 54 anos de existência, foi repassada aos pais e familiares dos atuais alunos matriculados na última sexta-feira, 01/11/2024, pelo diretor Raimundo Brás Dantas Filho, "Raimundinho de Brás". O motivo do fechamento desta importante instituição Educacional de Patu, reside em questões familiares entre os herdeiros da fundadora, Dona Nice. Não está havendo concenso na continuidade e funcionamento do Educandário, onde o mesmo será colocado a venda. A História do Educandário Santa Teresinha, é um patrimônio inesquecível de Dona Nice, para todos os patuenses e aqueles que foram alunos, professores e demais profissionais que fizeram parte dessa instituição histórica de nossa cidade, sendo a fundadora parte de uma família igualmente reconhecida.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 04 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

PATU-RN, 04/11/2024

IVANILSON ALVES DA COSTA

RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 603 às Fls.

Nº 137 sob o Nº 229/24

Patu-RN, 04/11/2024

Secretário